



NHATO SOLUTION- SOCIEDADE UNIPessoal Limitada” - Uma empresa do direito moçambicano:

- **Contactos:**
 - + 258 87 0 33 1111
 - Email: info@nhatosolution.co.mz
 - Website: www.nhatosolution.co.mz
 - Sede - Av. Bairro Mutanhane, B2, Quarteirão n° 01, Casa n° 03, posto administrativo de Marracuene, Maputo-Moçambique.

PERFIL DA SOCIEDADE:

SOBRE NÓS

Somos uma empresa Moçambicana que presta serviços de Consultoria em diferentes áreas, nomeadamente, Negócios e Gestão, Sondagem de Opinião e Serviços Administrativos. Com mais de 10 anos de experiência, a Nhato Solution tem vindo a inovar na implementação de soluções de atendimento personalizado de forma eficiente com vista a satisfazer as exigências dos seus clientes, quer singulares, empresas públicas e /ou privadas.

MISSÃO

- Estimular a competência, rapidez e qualidade;
- Assumir um compromisso inequívoco com a qualidade com vista satisfazer os nossos clientes;
- Ser o parceiro ideal rumo ao crescimento da sua instituição;
- Desafiar os limites do mercado interno com novas tendências, estratégias e soluções cada vez mais competitivas.

VISÃO

Ser referência Nacional, reconhecida pelos clientes, parceiros, colaboradores e pelo público em geral, pela qualidade de nossos serviços.

ESCOPO

CONCESSÃO E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADE DE CONSULTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Desenvolvemos soluções nos trabalhos administrativos e burocráticos com rapidez e qualidade para nossos clientes, prestando assessoria no licenciamento de todo tipo de actividade, desde as licenças simplificadas, Alvarás e licenças. E ter uma licença ou alvará de uma actividade é importante por diversas razões:

Localização - Av. Bairro Mutanhane, B2, Q01, casa n.º03, R/C, Vila de Marracuene, Maputo- Moçambique

Tel.: +258 87 0 33 1111

E-mail: info@nhatosolution.co.mz

NUIT: 401 477 322 – Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Maputo sob o n° 101839869

- Permite exercer uma determinada atividade de forma legal e regulamentada. Ela garante que a empresa está cumprindo todas as normas e regulamentações necessárias para a operação daquela atividade, como requisitos de segurança, higiene, meio ambiente, entre outros.
- Outra razão pela qual a licença é importante é que ela pode ser exigida por outras entidades, como bancos, fornecedores e clientes, como uma forma de garantir a legitimidade da empresa. A licença pode ser um pré-requisito para obter financiamento ou para participar de concorrências públicas ou privadas.

Por fim, o Alvara/licença também é importante porque permite que a empresa esteja em conformidade com a legislação e evite penalizações, multas ou mesmo o fechamento das atividades por não estar em conformidade com a lei.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALVARÁS, EM CASO DE SOCIEDADES

1. Requerimento dirigido ao Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos com prova de existência legal e de nacionalidade dos requerentes. (*reconhecido pelo Notário*).
2. Estatutos da empresa ou contrato de sociedade (*assinatura(s) reconhecida(s)*)
3. Certidão de Matrícula definitiva, comprovando que a empresa se dedica exclusivamente à actividade de consultor de construção civil
 - 3.1 Certificado de Registo Definitivo (*empresas em nome colectivo*)
4. Lista dos titulares ou Administradores, Gestores, Directores ou Gerentes c/documentos de identificação, incluindo o curriculum vitae (*assinado e datado*).
5. Lista do Quadro Técnico Permanente da Empresa
6. Em relação ao pessoal do Quadro Técnico Permanente Mínimo, apresentar os seguintes documentos:
 - Certificado de habilitações literárias (*Cópia autenticada*);
 - Curriculum vitae (*assinado e datado*);
 - Declaração de exclusividade (*Assinatura reconhecida*);
 - Documento de Inscrição no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos *ou* na respectiva Ordem Profissional (*Cópia autenticada*);
 - Contrato de trabalho (*cópia autenticada*);
 - BI ou DIRE (*Cópia autenticada*).
7. Planta das Instalações
8. Apólice de Seguro de Responsabilidade Profissional

No caso da empresa já se encontrar em actividade, deve ainda juntar a seguinte documentação:

9. Organigrama
10. Mapa de Volume de Produção dos últimos três anos e/ou ano anterior
11. Certidão de Quitação das Finanças
12. Certidão de Quitação da Segurança Social
13. Certidão relativa a não situação de falência
14. Cópia autenticada do balanço, conta de demonstração de resultados e demais demonstração apresentada para efeitos fiscais.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALVARÁS, EM CASO DE EMPRESAS EM NOME INDIVIDUAL

1. Requerimento dirigido ao Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos com prova de existência legal e de nacionalidade dos requerentes. (*reconhecido pelo Notário*).
2. Escritura Pública (*assinatura(s) reconhecida (s)*)
3. Certidão de Matrícula definitiva.
4. Declaração do património próprio e respectivo valor (*para empresa individual*).
5. Lista dos titulares ou Administradores, Gestores, Directores ou Gerentes c/documentos de identificação, incluindo o curriculum vitae (*assinado e datado*).
6. Identificação e curriculum vitae do titular (*empresa individual*), indicando estado civil e regime de casamento devidamente assinado. Caso for casado o cônjuge deve também apresentar o seu documento de identificação (*cópia autenticada*) e curriculum vitae. (*assinado e datado*)
7. Lista do Quadro Técnico Permanente da Empresa
8. Em relação ao pessoal do Quadro Técnico Permanente Mínimo, apresentar os seguintes documentos:
 - Certificado de habilitações literárias (*Cópia autenticada*);
 - Curriculum vitae (*assinado e datado*);
 - Declaração de exclusividade (*Assinatura reconhecida*);
 - Documento de Inscrição no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos *ou* na respectiva ordem profissional (*Cópia autenticada*);
 - Contrato de trabalho (*cópia autenticada*);
 - BI ou DIRE (*Cópia autenticada*).
9. Planta das instalações
10. Apólice de Seguro de Responsabilidade Profissional



No caso de a empresa já estar a exercer a actividade, deve ainda apresentar os seguintes documentos:

11. Organigrama
12. Mapa de Volume de Produção
13. Certidão de Quitação das Finanças
14. Certidão de Quitação da Segurança Social
15. Certidão relativa a não situação de falência
16. Cópia autenticada do balanço, conta de demonstração de resultados e demais demonstração apresentada para efeitos fiscais.

Grato pela preferência pelos nossos serviços e aguardamos ansiosamente pelo seu contacto, marcando uma reunião ou pela adjudicação.